



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

Comissão de Análise Integradas de Projetos de Edificação e de Parcelamento Do solo

Rua São Bento, 405, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone:

PROCESSO 6068.2021/0004251-8

Informação SMUL/ATECC/CAIEPS Nº 044867141

308ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ANÁLISE INTEGRADA DE PROJETOS DE EDIFICAÇÕES E DE PARCELAMENTO DO SOLO – CAIEPS

APROVA DIGITAL #823-20-SP-NEW (1020.2020/0015984-1)

Interessado: Represa Empreendimentos Imobiliários

Local: Avenida Morumbi, 7395 x Avenida Das Nações Unidas x Avenida Doutor Chucri Zaindan, 246.

Contribuinte: 085.652.0001-9 / 0035-1

Assunto: Alvará de Instalação de Heliponto

Histórico: Análise prévia para subsidiar parecer da CTLU, nos termos do nos termos dos incisos I e II do artigo 84 da Lei nº 15.764/2013, artigo 19 do Decreto nº 58.028/2017, alterado pelo Decreto nº 58.130/2018, e pelo §1º do artigo 7º do Decreto nº 58.094/2018, em pedido de Alvará de Instalação de Heliponto, protocolado em 21/12/2020, na vigência das Leis nº 15.723/2013 e 16.402/2016, em topo de edificação, em zona de uso ZC, na Subprefeitura Pinheiros.

MANIFESTAÇÃO/005/CAIEPS/2021

A CAIEPS, em sua 308ª Reunião Ordinária, realizada em 25 de maio de 2021, nos termos das atribuições dadas pelos incisos I e II do artigo 84 da Lei nº 15.764, de 27 de maio de 2013, pelo artigo 19 do Decreto nº 58.028, de 11 de dezembro de 2017, alterado pelo Decreto nº 58.130, de 09 de março de 2018, e pelo §1º do artigo 7º do Decreto nº 58.094, de 21 de fevereiro de 2018, após debates, entendeu, por unanimidade dos votos, por encaminhar o presente a CTLU, pela competência, para deliberação, ponderando que o heliponto apresenta as seguintes características:

I. Número de ciclos diários: 10 (dez) ciclos das 7h às 19h, e 02 (dois) ciclos das 19h às 22h, preferencialmente em horários de pico do trânsito de veículos terrestres;

- II. Helicóptero de projeto: BELL 206-B JET RANGER;
III. Capacidade máxima (resistência do pavimento): 3,0 toneladas.

FERNANDO KEN OTSUKA

REPRESENTANTE DESIGNADO À PRESIDÊNCIA

(§2º DO ARTIGO 8º DA RESOLUÇÃO/005/CAIEPS/2015)

VOTARAM: Fernando Ken Otsuka, Katleen Mayumi Minoda, Tatiana Lie Shashike Silvano, Diego Brentegani Barbosa, Pedro Martin Fernandes, Cleusa Guimarães, Luciana Yanagimori Ueta, Juliano Ribeiro Formigoni e Denise Falcão Pessoa.

PRESENTES AINDA: Cecilia Ayako Tsuruda, Damaris Valeska Leandro, Gabriel Cavinato da Ponte, Pedro Luiz Ferreira da Fonseca e Thays Santos Hamad.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Ken Otsuka, Diretor(a) de Divisão Técnica**, em 02/06/2021, às 15:56, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **044867141** e o código CRC **42709CDD**.